



## PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Controlador-Geral (interino)

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**MARCELO FLORÊNCIO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ROBERTA CABRAL DA COSTA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5784

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.124 de 18 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2018 – Proc. nº 3403/2018 e 2019 – Proc. nº 61750/2018, ao imóvel localizado a Cândido Portinari, 450 – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 69614.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de outubro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.125 de 18 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso XVIII, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, a partir do Exercício de 2017, ao imóvel interditado, localizado a Rua Uruguai, 120 – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 17437. (Proc. nº 413322/2016)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de outubro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.126 de 18 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, inciso V da Lei Municipal nº 6.946, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE declarar a vacância, a contar de 11/09/2019, do cargo efetivo de Educação de Educação Infantil, ocupado pela servidora CAROLINA DA CRUZ EMERENCIANO, matr. nº 18740-2, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo Administrativo nº 46909/2019.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de outubro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.127 de 18 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar CARINA OLIVEIRA DE SOUZA, matr. nº 23032-48, para responder pela Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar da E. M. Professor Josemar Contage – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 27/09/2019, durante a licença de Teresa Cristina Souza da Silveira Guimarães, matr. nº 6488-2. (Of. nº 2407/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de outubro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.128 de 21 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar RENATO WINTER, matr. nº 21900-2, para responder pela Função Gratificada de Encarregado Geral de Operação de Máquinas, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo FG-4, durante o impedimento do titular Sebastião Carlos da Silva, matr. nº 10174-5, a partir de 01/10/2019. (Of. SDE nº 315/2019 “I”)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.129 de 21 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nº s 7.510/2017, 7.516/2017, ADENILSON HONORATO DA SILVA, matr. nº 20039-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento

internet

Reprodução

Econômico, símbolo FG-2, a partir de 09/10/2019. (Of. SDE nº 295/2019 "I")

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.130 de 21 de outubro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE incluir, a partir de 16/10/2019, RENATO WINTER, matr. nº 21900-2, como Membro na composição do Grupo de Trabalho, para Análise, Avaliação Documental e Despacho nos Processos de Prestação de Contas dos Incentivos Fiscais a fim de atender a Lei nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, designado através do Decreto nº 791/2019. (Of. SDE nº 311/2019 "I")

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE – Nº 071/19**

– Expediente do dia 18/10/2019  
47201/2019 – De acordo com o art. 26 da Lei nº 8666/93, ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer da Assessoria Jurídica do Gabinete, para a contratação da empresa TRAÇOS E TONS LTDA ME, no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) com amparo legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Em 18 de outubro de 2019.

**RENAN CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

**Secretaria de Administração  
e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 491/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 34/2019 livro E-114, fls. 63/64. Processo Administrativo nº 017852/2019. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e LUCIA HELENA DURIEZ, PAULO DURIEZ FILHO, CLAUDIO DURIEZ, MARCOS DURIEZ MILTON DURIEZ JUNIOR, BEATRIZ DURIEZ, neste ato representado pela Srª LUCIA HELENA DURIEZ, sem prejuízo a concessão já existente aos CONCESSIONÁRIOS: através do Termo nº 45/2010, lavrado no livro E-28, fls. 89.90, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 3.103, localizada na quadra 04, fila 06, e ordem 08, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos arts. 199, 200, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 109,04, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 526/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 38/2019 livro E-114, fls. 71/72. Processo Administrativo nº 004185/1917. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e CARLA MARIA REINOLD, STEFAN CLAUS

REINOLD, THOMAS GEORG REINOLD, JUERGEN AUGUSTINUS REINOLD, MATTHIAS REMBERT REINOLD, ANNA DA CONCEIÇÃO BOLLER SCHLOSSER, CARLOS ROBERTO SCHLOSSER, ELISABETH MARIA SCHLOSSER CAMPOS SERRA, HILDEGARD ADELHEID SCHLOSSER CANDEU, GISELA DOROTHEA OLGA SCHLOSSER WITTE, RICARDO LUCIO SCHLOSSER, neste ato representado pela Srª CARLA MARIA REINOLD, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 91.301 localizada na quadra nº 11(esquerdo), fila 17, e ordem 11, do Cemitério Municipal de Petrópolis, resguardando os direitos de terceiros, nos termos dos arts. 199, 200, 230, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 98,00 conforme tabela X, item XX do CTM. Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 528/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 39/2019 livro E-114, fls. 73/74. Processo Administrativo nº 009818/2019. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e VALTER SCHANUEL, RONALDO MARCELO SCHANUEL, LUIZ CARLOS SCHANUEL, MAURA MARGARIDA SCHANUEL GIRARDI, PEDRO JOSÉ SCHANUEL, PAULO ROBERTO SCHANUEL, neste ato representado pelo Sr MARIA STELA SCHANUEL ESPENCHIDT, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 69.047 localizada na quadra nº 16, fila 16, e ordem 01, do Cemitério Municipal de Petrópolis, resguardando os direitos de terceiros, nos termos dos arts. 199, 200, 230, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 109,04 conforme tabela X, item XX do CTM. Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 530/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 40/2019 livro E-114, fls. 75/76. Processo Administrativo nº 022023/2014. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e JUREMA MARIA SOARES DE ANDRADE, WILSON JOSÉ VALENTE, GEISA DA CONCEIÇÃO SOARES DE ANDRADE OLIVEIRA, ELIANA DE ANDRADE CANAL, GELSON SOARES DE ANDRADE, ARLINDO SOARES DE ANDRADE FILHO, SIRLENI IGNEZ CURIONE, FLAVIO SOARES DE ANDRADE, CLAUDIA MARIA CURIONE, ELISABETH REGINA CURIONE, MARLENE DA COSTA CURIONE, CARLA CURIONE, FRANCI DE OLIVEIRA BARROS, DAISY LUCIE CURIONE DE BARROS, JAQUELINE DE OLIVEIRA BARROS, JAQUELINE DE OLIVEIRA BARROS, LUCIANO DE OLIVEIRA BARROS, TERESINHA ISABEL LUCAS CURIONE, LUCINEA CURIONE LADEIRA, LUCIMERE CURIONE, MARCO ANTONIO CURIONE, ANDREA DE FATIMA CURIONE GIOIA, SIMONE DE OLIVEIRA BARROS, RITA DE CASSIA FERREIRA DE SOUZA, JESSICA REGINA FERREIRA DE SOUZA, LUCI DE FATIMA SOARES DE ANDRADE, neste ato representado pela Srª JUREMA MARIA SOARES DE ANDRADE, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 51.121 localizada na quadra nº 11(direita), fila 14, e ordem 03, do Cemitério Municipal de Petrópolis, resguardando os direitos de terceiros, nos termos dos arts. 199, 200, 230, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 109,04 conforme tabela X, item XX do CTM. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 556/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2019

Processo: 2786/2019 – Pregão Presencial nº 32/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiário da Ata: LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.035.519/0001-85. Valor Estimado: R\$ 549.032,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação do Objeto	Qtd.	Un.R\$	Total R\$
1	.....Câmara aro 1000-20 para caminhão.....	100	82,97	8.297,00
2	.....Câmara aro 750-16 (bico longo) para caminhão.....	10	50,00	500,00
	meia carga (719)			
4	.....Câmara aro 24 p/pneu de máquina (14:00-24).....	30	142,86	4.285,80
	Patrol			
5	.....Câmara aro 25 p/pneu 17.5 – 25 (pá carregadeira).....	4	211,13	844,52
6	.....Protetor aro 16 para pneu 7.50-16 meia-carga.....	10	56,00	560,00
7	.....Protetor aro 20 para pneu 1000-20.....	100	32,60	3.260,00
8	.....Protetor aro 24 para pneu 14:00-24 (máquina).....	10	100,00	1.000,00
10	.....Pneu 1300/24 – 12 lonas (patrol).....	28	2.793,50	78.218,00
11	.....Pneu 1400/24 (Pá Mecânica).....	13	2.595,00	33.735,00
12	.....Pneu 17.5 - 25 (Pá Mecânica).....	6	2.985,00	17.910,00
13	.....Pneu 175/70-13 s/c (Gol/Clio).....	80	211,45	16.916,00
14	.....Pneu 185/70-14 s/c (Sandero).....	24	274,45	6.586,80
15	.....Pneu 185/65-14 s/c (Van Polo).....	8	274,00	2.192,00
17	.....Pneu 215/80-16 s/c (F1000).....	8	483,84	3.870,72
18	.....Pneu 750/16 c/c (MB 709).....	8	867,40	6.939,20
19	.....Pneu 1000/20 c/c (MB 1113/1714).....	120	1.530,00	183.600,00
21	.....Pneu 275/80 – r225 s/c (MB 1719).....	62	1.599,45	99.165,90
23	.....Pneu 1400 - 24 12 lonas (pá mecânica/carregadeira).....	20	2.600,00	52.000,00
24	.....Pneu 12.5/80-18 dianteiro s/c.....	12	1.226,46	14.717,52
	(retroscavadeira Hyndai)			
28	.....Pneu 175-70-14 (Saveiro).....	24	266,80	6.403,20
29	.....Pneu 13.00-24 específico para rolo compressor.....	2	2.325,17	4.650,34
30	.....Roda aro 18 dianteira 8 furos p/retro Hyndai H940C.2.....	1	3.690,00	3.690,00

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 557/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2019

Processo: 12.767/2019 – Pregão Eletrônico nº 18/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimento, Serviços Gerais e Patrimônio. Beneficiário da Ata: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22. Valor Estimado: 2.542,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
39	.....Sapão líquido, composição detergente, Un.....	700	1,81	1.267,00	
	aplicação de limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável de 300 g				
40	.....Rolo pano multiuso, tipo flexflex.....	15	85,00	1.275,00	
	para limpeza pesada medindo 300 metrosx28cm a 33 cm, perfurado e picotado a cada 50 cm. composição: 70% viscosa e 30% poliéster ou 50% viscosa e 50% poliéster. gramatura mínima 35 gm²				

Observação: Itens 39 e 40 – Cota Exclusiva, conforme art. 48 da LC 123/06.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 558/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019

Processo: 12.767/2019 – Pregão Eletrônico nº 18/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA

DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimento, Serviços Gerais e Patrimônio. Beneficiário da Ata: ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 13.249.746/0001-85, Valor Estimado: 78.257,75. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
10	Espuma para lavagem de louça e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza – espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, anti-bactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cmx8cmx2cm de espessura	UN	1.200	0,40	480,00
11	Flanela para limpeza – produto confeccionado com 100% de algodão medindo 60cmx40cm	UN	1.200	1,35	1.620,00
19	Saco para lixo plástico preto 60l	UN	7.000	0,09	630,00
21	Saco plástico preto super extra para material pesado, capacidade de 200 litros, material polietileno, dimensões 90 x 120 cm, espessura de no mínimo 12 micras	UN	25.000	0,42	10.500,00
22	Papel toalha interfolha não recidado em papel de alta qualidade com 100% de fibra virgem, branco com 2 dobras (22,5 x 21 cm no mínimo). Gramatura 26 a 28 g/m <sup>2</sup> – dimensão, 21,5 x 22,5 cm (no mínimo) – embalagem, fardo com 4 pacotes de 250 fls, num total de 1000 folhas por fardo	UN	3.500	6,28	21.980,00
23	Vassoura piçava de boa qualidade, ideal para lavar e esfregar os diversos tipos de superfícies, chapa de flandres nº 03, composta por prego, cola folha de flandres e piçava, incluso cabo de madeira padrão de 150 cm resistente	UN	600	7,05	4.230,00
24	Copo descartável branco para café, 50ml, material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, em cada copo deverá constar gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme a norma ABNT/NBR 13230/1994, e atender rigorosamente a norma da ABNT/NBR 14865/2002 – copos descartáveis. Pacote com 100 unidades. Cx c/2500 Unidades	CX	200	40,99	8.198,00
25	Copo descartável, 200ml, material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo. Em cada copo deverá constar gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme a norma ABNT/NBR 13230/1994, e atender rigorosamente a norma da ABNT/NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. Pacote com 100 unidades. As embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. Cx c/2500 unidades	CX	300	67,20	20.160,00
27	Vassoura pelo sintético, com base de madeira, medindo 40 x 4,5 cm, com 18 cm de comprimento e cabo de 150 cm	UN	150	9,27	1.390,50
28	Vassourão tipo gari, 48 furos, talhados costurados em base de madeira, medindo 40 x 4,5 cm, com 18 cm de comprimento e cabo de 150 cm	UN	300	12,96	3.888,00
29	Vassoura para vaso sanitário, tamanho 30 cm com cabo de madeira fixa à base, cerdas com aproximadamente 9 cm	UN	150	2,13	319,50
31	Limpador multiuso contendo Lauril éter, sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservantes, fragrância e água (embalagem frasco de 500 ml)	UN	600	1,80	1.080,00
32	Limpador multiuso contendo Lauril éter, sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, solvente, fragrância e água sem amoníaco (embalagem de 500 ml)	UN	400	2,05	820,00
34	Luva emborrachada, antiderrapante, multiuso, em látex, 100 % natural, forro tipo cirúrgica – tamanho M	UN	250	2,70	675,00
38	Palha de aço nº 02	UN	70	1,00	70,00
41	Suporte dispenser p/papel higiênico, fabricado em plástico polipropileno resistente, podendo ser fixado em parede através de sistema antifurto, com buchas expansivas, tipo basculante e visor central transparente para facilitar a visibilidade do produto no abastecimento. Dimensões aproximadas (alt.xlarg.xprof): 26,5x28,5x11,5 cm	UN	30	25,05	751,50
42	Suporte dispenser p/papel toalha interfolha 2/3 dobras, 23x23cm/23x27cm, sistema de fixação por parafusos (incluso). Material: plástico abs de alta resistência e baixa densidade; sistema de abertura: chave. cor: branca medida: altura 30cm/largura 23cm/profundidade 13cm; peso 500g	UN	20	36,20	724,00
43	Inseticida aerossol – inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml	UN	75	7,45	558,75
44	PÁ PARA COLETA DE LIXO – produto com base galvanizada e côncava, medindo 21x20cm com cabo de madeira, medindo 50 cm	UN	50	3,65	182,50

Observação: Itens 10, 11, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 38, 41, 42, 43 e 44 – Cota Exclusiva, conforme art. 48 da LC 123/06.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 559/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019

Processo: 12.767/2019 – Pregão Eletrônico nº 18/2019.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12

(DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimento, Serviços Gerais e Patrimônio. Beneficiário da Ata: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.329.142/0001-20, Valor Estimado: 23.885,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Água sanitária – 1.000ml – Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p, produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente 1.000ml	UN	6.000	1,30	7.800,00
05	Cera líquida – odorizada – incolor emulsianada e perfumada em galão de 5 litros cada	GL	100	4,95	495,00
07	Desinfetante para uso geral – Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixam um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. Ação fungicida e bactericida. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pia, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Concentrado bactericida embalagem de no mínimo 5 litros (galão)	GL	1.400	5,00	7.000,00
17	Sabonete líquido galão de 5 litros cada produto viscoso, com aroma de eua doce e a base de laurel éter, sulfato de sódio, metilisotiazololona, edta, ácido cítrico, cloreto de sódio, cocamidá, corante, fragrância, água deionizada com registro na Anvisa	UN	300	10,00	3.000,00
18	Saco alvejado branco para limpeza de no mínimo 35 x 60cm	UN	3.000	1,65	4.950,00
20	Saco para lixo plástico preto 100l c/100 un. – tamanho de no mínimo 75x90x 0,04mm (aparaz virgens)	UN	4.000	0,16	640,00

Observação: Itens 1, 5, 7, 17, 18 e 20 – Cota Exclusiva, conforme art. 48 da LC 123/06.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 565/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019

Processo: 12.767/2019 – Pregão Eletrônico nº 18/2019.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimento, Serviços Gerais e Patrimônio. Beneficiário da Ata: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA. ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.581/0001-13, Valor Estimado: 75.542,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
06	Alcool gel 70% frasco mínimo 500ml	UN	1.750	4,60	8.050,00
14	Papel higiênico de no mínimo 30 metros x 10 cm, branco, picotado, neutro, folha dupla, 100% celulose pct com 4 rolos – fardo com 64 rolos cada	UN	625	42,00	26.250,00
15	Papel higiênico de no mínimo 300 metros x 10 cm, branco picotado, neutro, folha dupla, 100% celulose pct com 8 rolos	UN	1.000	36,80	36.800,00
16	Sabonete em barra – aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. contendo no mínimo 90g	UN	500	0,90	450,00
30	Rodo c/cabo de madeira plastificada de rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. utilização: piso ou qualquer superfície lisa	UN	250	6,38	1.595,00
33	Luva emborrachada, antiderrapante, multiuso, em látex, 100 % natural, forro tipo cirúrgica – tamanho P	UN	200	2,60	520,00
35	Luva emborrachada, antiderrapante, multiuso, em látex, 100 % natural, forro tipo cirúrgica – tamanho G	UN	250	2,80	700,00
36	Espanador de pó, com penas, cabo de madeira tamanho 60 cm	UN	60	14,30	858,00

Observação: Itens 06, 15, 16, 30, 33, 35 e 36 – Cota Exclusiva, conforme art. 48 da LC 123/06 e item 14 – Cota Reservada art. 48, III LEI 123/06.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE REMARCAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/19**

Objeto: O objeto do presente é o Chamamento Público de instituições e/ou suas mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, localizadas ou com sede no Município de Petrópolis, interessadas em firmar com a Administração Municipal Termo de Fomento para atender a 75 (setenta e cinco) alunos regularmente matriculados no Município de Petrópolis com transtorno autista e transtorno global do desenvolvimento que se encontram em sistema de inclusão escolar.

LOCAL/HORA: O Edital completo do Chamamento Público estará disponível no “site”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) – Portal da Transparência – Link Licitações a partir de 23/10/19. Maiores informações poderão ser obtidas no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ, no horário de 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

LOCAL/DIA/HORA DA ENTREGA DO ENVELOPE: Os envelopes (nºs 1 e 2) contendo o Plano de Trabalho e a Documentação de Habilitação deverão ser entregues à Comissão de Chamamento Público na Secretaria de Educação, situada à Rua da Imperatriz, nº 193 – Centro – Petrópolis/RJ, até o dia 25/11/2019 às 14h, no endereço acima mencionado, sendo que o envelope nº 1 será aberto em sessão pública no mesmo dia (25/11/2019 às 14h) na Secretaria de Educação.

Petrópolis, 17 de outubro de 2019.

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 16/19**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS, COM 776 (setecentos e setenta e seis) FAMÍLIAS, QUE IRÃO RESIDIR NOS EMPREENDIMENTOS, PARTE INTEGRANTE DOS CONTRATOS CAIXA Nº 0409142-60, 0409146-06 e 0409149-38, REFERENTES AO EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO VICENZO RIVETTI, I, II e III (CARANGOLA) – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ. DATA/HORA: 08/11/19 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 23/10/19 no “site” [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: Tels: (0xx24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 18 de outubro de 2019.

**ALINE DA SILVA GUIMARÃES**  
Presidente da CPL

**Secretaria de Educação**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 020 de 20 de setembro de 2019**

A Secretária de Educação do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE substituir ROMULO BAPTISTA TRÉ, matr. 23997-6 por MILENA DOS ANJOS CILENTO, matr. 23932-

1, junto à Comissão com a finalidade de apurar os fatos e eventual caracterização ou elisão do dano, relatado nos autos do Processo Administrativo nº 42934/2019, designado através da Resolução nº 019 de 17 de setembro de 2019.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

#### RESOLUÇÃO Nº 021 de 14 de outubro de 2019

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º da Deliberação 279 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para compor Comissão com a finalidade de apurar os fatos e eventual caracterização ou elisão do dano, relatado nos autos do Processo Administrativo nº 48705/2019.

– JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1  
– JOSÉ MAURÍCIO SOARES DA SILVA, matr. nº 23833-3  
– LETÍCIA IVANA GOMES, matr. nº 22992-0  
– RENATA RIBEIRO MIATO, matr. nº 21990-8  
– ARNALDO BARBOSA CLEMENTE, matr. nº 11764-1

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

## Secretaria de Fazenda

#### DESPACHO DA SRª SECRETÁRIA DE FAZENDA

– Expediente do dia 17/10/2019  
22089/2018 – Autorizo a prorrogação do contrato.

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

#### DESPACHOS FINAIS

– Expediente do dia 16/10/2019

#### PROCESSOS DEFERIDOS

45224/19, 48518/19, 53061/19, 48903/19, 40575/18, 44223/18, 42310/18, 29577/18, 01062/19, 01064/19, 54963/18, 34670/18, 09589/19, 52255/18, 59357/18, 31550/18, 49574/19, 58918/18, 16417/18, 02487/19, 50443/18, 60019/18, 60076/18, 63333/18, 63589/18, 33593/19, 40366/18, 01254/19, 05163/19, 55160/13, 56610/16, 09273/17, 56264/13, 61254/15, 01127/17, 19753/18, 19753/18, 20628/19, 48570/19, 47489/19, 46888/19, 46886/19, 05356/19, 06922/19, 48923/19, 49195/19, 48682/19, 49696/19, 50946/19, 47260/19, 49383/19, 47461/19, 47803/19, 47644/19, 40133/19, 19200/19, 03810/19, 42136/19, 15245/19, 13860/19, 60734/18, 04162/19, 47770/18, 45634/19, 45283/18, 57852/18, 53439/18, 55402/18, 55895/18, 60014/18, 07297/14, 06754/17, 52091/18, 55976/13, 59402/14, 56974/16, 03593/17, 03485/18, 04315/19, 22093/19, 04019/19, 50122/19, 58038/18, 47385/19, 62853/18, 44472/19, 47485/19, 59855/18, 54964/18, 34649/19.

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

59399/16, 56390/13, 56440/13, 05525/15, 57387/16, 03007/17, 03684/18, 06154/19.

**FLAVIA HEES B. LEITE**

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

## Secretaria de Assistência Social

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 096-A/2019

Autorizo a Segunda Renovação de Termo de Colaboração entre o Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e as Instituições, por 12 meses, com os respectivos valores anuais, conforme abaixo. Publique-se em 12/08/18.

Proc. 40138/18 – SOCIEDADE ADEMIR DAMASCENO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SADIAS – R\$ 63.756,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta e treze reais);

Proc. 40140/18 – FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PRINCESA ISABEL DO JUZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PETRÓPOLIS – FEPI – R\$ 177.428,52 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos);

Proc. 40153/18 – GRUPO AMIGOS DOS AUTISTAS DE PETRÓPOLIS – GAAPE – R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais);

Proc. 40151/18 – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PETRÓPOLIS – R\$ 71.760,00 (setenta e um mil setecentos e sessenta reais);

Proc. 40158/18 – INSTITUTO MAFER/LAR SANTA CATARINA – R\$ 64.860,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais);

Proc. 40155/18 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais);

Proc. 40145/18 – ASSOCIAÇÃO OFICINA DE JESUS – R\$ 75.498,72 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito e setenta e dois centavos);

Proc. 40144/18 – ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO – PROJETO C3 – R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais);

Proc. 40143/18 – CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA – R\$ 125.925,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais);

Proc. 40136/18 – ASSOCIAÇÃO RENOVAR SAÚDE CRIANÇA – R\$ 63.245,40 (sessenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos);

Proc. 40148/18 – LAR DE CRIANÇAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – R\$ 392.700,00 (trezentos e noventa e dois mil setecentos reais)

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17  
(Republicado por ter saído com incorreção no D.O. 5749)

## Secretaria de Meio Ambiente

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 007/2019

– Expediente do dia 17/10/2019  
38644/2019 – ADRIANA CORREA LOUREIRO  
49745/2019 – FERNANDO V. TANNURE  
INDEFERIDO

Em, 17 de outubro de 2019.

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Meio Ambiente

#### LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

LMO nº 28/2019  
Processo nº 51653/2017

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Operação a:

AUTO POSTO NGF LTDA  
CNPJ: 10.203.445/0001-22  
Estrada União e Indústria, nº 3.031 – Corrêas – Petrópolis/RJ – Cep. 25720-110

Atestando a viabilidade ambiental para a atividade de: “Comércio Varejista de Combustíveis Líquidos para Veículos Automotores”, situado à: Estrada União e Indústria, nº 3.031 – Corrêas – Petrópolis/RJ – Cep. 25720-110

Coordenadas UTM: 23K 690932 m E 7516078 m S

Esta Licença é válida até 11 de outubro de 2023, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 51653/2017, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Operação diz respeito exclusivamente à atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 11 de outubro de 2019.

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Meio Ambiente

#### DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

Averbação nº 09/2019  
Processo nº 47052/2019  
FOCUS PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ: 06.163.469/0001-28  
RUA DR. PAULO HERVE, 1100

Fica alterado o prazo de validade constante na Autorização Ambiental nº 091/2018 expedida no processo nº 46037/2017, passando a constar o seguinte:

Este DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO só é válido até 16 de dezembro de 2019, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 47052/2019 do qual se originou a expedição deste documento.

Este DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO só é válido quando apresentado anexo à Autorização Ambiental nº 091/2018 e diz respeito exclusivamente a dilação de prazo de validade, permanecendo válidas as condições estabelecidas no referindo documento.

Petrópolis, 16 de setembro de 2019.

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Meio Ambiente

## Secretaria de Saúde

#### PORTARIA Nº 09 de 01 de outubro de 2019

RESOLVE incluir os servidores, ADRIANO FONTANHA, matr. nº 8122 e, BRUNA FURCELLA FRAGA, matr. nº 20653-9, a partir de 01 de outubro de 2019, como membro na composição do Grupo de Trabalho para Estudos na Secretaria de Saúde com fim a redução de custos bem como medidas rigorosas para o controle e aplicação dos recursos financeiros, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro e ajuste do fluxo de gastos na mesma, designado através da PORTARIA Nº 07/2019 de 22 de agosto de 2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### PORTARIA Nº 291 de 11 de outubro de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE readaptar, por 90 (noventa) dias, a partir de 24/09/2019, o (a) servidor(a) ARIANA GOMES MEDINA DA SILVA CAMPOS, Auxiliar de Saúde Bucal do Q.P., matr. nº 7687, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 45071/2019, devendo o órgão de lotação do(a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### PORTARIA Nº 292 de 11 de outubro de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE readaptar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/07/2019, o (a) servidor(a) ANA RITA SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Saúde Bucal do Q.P., matr. nº 7363, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo

administrativo nº 37436/2019, devendo o órgão de lotação do(a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### CORRIGENDA

PORTARIA Nº 058 CPIA de 10/07/19, por ter saído com incorreção na publicação do dia 22/07/2019 – DOM nº 5719.

Onde se lê: “RESOLVE determinar a instauração de inquérito administrativo. Fica a Comissão Permanente de Inquérito Turma 01 autorizada...”

Leia-se: “...RESOLVE determinar a instauração de sindicância... Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada...”

Petrópolis, 09 de outubro de 2019.

#### Despacho do Processo de Sindicância nº 22778/19 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, arquite-se.”

Petrópolis, 09 de outubro de 2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

## Instituto Municipal de Cultura e Esportes

#### PORTARIA Nº 006 de 14 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Cultura e Esportes, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar o servidor abaixo relacionado como responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo nº 32194/2018, conforme artigo 67 da Lei nº 8666/93, a partir de 14/10/2019: – CARLOS EDUARDO COELHO, matr. nº 239941.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Processo nº 53135/19. Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

Petrópolis, 09/10/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Processo nº 53229/19. Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

Petrópolis, 10/10/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Processo nº 50621/19. Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

Petrópolis, 10/10/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Processo nº 51249/19. Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

Petrópolis, 10/10/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Processo nº 50894/19. Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

Petrópolis, 10/10/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE DO IMCE DO DIA 15/10/2019:

Processo nº 22554/2019 – IMCE – Pregão Presencial nº 37/2019 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III de Decreto Municipal 335/06.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

## Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEL), para a reunião ordinária, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2019, quinta-feira, às 10h, na Sala Sylvia Ortoff, Centro de Cultura Raul de Leoni, localizada na Praça Visconde Mauá, 305, Centro, Petrópolis/RJ, com a pauta indicada abaixo:

- 1) Aprovação da Ata da reunião anterior.
- 2) Conferência Municipal de Esportes e Lazer.
- 3) Informes gerais.

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Presidente do CMEL

#### CONSELHO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

##### EDITAL DE CHAMAMENTO

Conforme deliberação em reunião ordinária e de acordo com o art. 5º, §4º do seu Regimento interno, que diz: “Será destituída, automaticamente, a entidade representante da sociedade civil que deixar de comparecer a três reuniões da plenária, no período de doze meses sem justificativas, e será substituída no conselho através de nova eleição a ser realizada pela própria categoria, especificamente convocada pelo conselho para este fim, na forma estabelecida pelo art. 5º da Lei 5.823, de 9 de novembro de 2001”. Por este motivo, o CRPD vem convocar as entidades que desejam concorrer à vaga existente, a se apresentarem às 18h do dia 04 de novembro de 2019, na Casa dos Conselhos “Augusto Ângelo Zanatta”, na Av. Koeler, 260, Centro Petrópolis/RJ, munidos dos documentos relacionados abaixo, de acordo com a vacância.

– Vaga: 01 (um) representante de Associação de Moradores;

##### Documentação: (cópia)

– Da Instituição: Ata da última eleição, Estatuto Social, CNPJ e ofício de indicação do conselheiro titular e suplente, assinado pelo representante legal da Instituição.

– Dos indicados: cópia do CPF, RG e comprovante de residência.

**DALMIR CAETANO**  
Presidente do CRPD

## INPAS

#### PORTARIA Nº 380 de 15 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 2.884/2019;

##### RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de ELIANA FERREIRA ZANATTA, matr. Inpas nº 03635-00, aposentada pela PORTARIA Nº 136/2016, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/1986.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.105,91 (cinco mil e cento e cinco reais e noventa e um centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/08/2019. (Processo nº 1535/2019)

Petrópolis, 15 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 381 de 15 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 2.884/2019;

##### RESOLVE

Art. 1º – Retificar o nível de: ASG1A para: ASG3A de MARGARIDA GONÇALVES DOS SANTOS, matr. Inpas nº 03211-00 Auxiliar de Serviços Externos do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, aposentada pela portaria nº 319/13.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/08/2019. (Processo nº 1565/2019)

Petrópolis, 15 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 382 de 15 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 2.884/2019;

##### RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de ELZA ROSÂNGELA DIAS VIANNA VASCONCELLOS, matr. Inpas nº 03636-00, aposentada pela portaria nº 137/2016, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/1986.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.696,36 (três mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/08/2019. (Processo nº 1536/2019)

Petrópolis, 15 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 383 de 15 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 2.884/2019;

## RESOLVE

Art. 1º – Retificar o nível de: P4C para: P5C de DEUSIMAR LEITE ESTEVES, matr. Inpas nº 03355-00, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, aposentada pela portaria nº 526/14.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/08/2019. (Processo nº 1566/2019)

Petrópolis, 15 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 384 de 15 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 2.884/2019;

## RESOLVE

Art. 1º – Retificar o nível de: ZC2A para: ZC3A de MARIA FRANCISCA BERNARDES, matr. Inpas nº 03468-00, Zeladora de Escola do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, aposentada pela portaria 195/15.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/08/2019. (Processo nº 1567/2019)

Petrópolis, 15 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 385 de 15 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 2.884/2019;

## RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de FATIMA CASSELLANI DE FREITAS, matr. Inpas nº 03896-00, aposentada pela portaria nº 284/2017, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.915,35 (quatro mil e novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/08/2019. (Processo nº 1538/2019)

Petrópolis, 15 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 386 de 15 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 2.884/2019;

## RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de GEANE MARIA FIGUEIREDO, matr. Inpas nº 03530-00, aposentada pela portaria nº 317/2015, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.352,71 (três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/08/2019. (Processo nº 1539/2019)

Petrópolis, 15 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 387 de 15 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 2.884/2019;

## RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de JOELMA DA SILVA RODRIGUES FREITAS, matr. Inpas nº 03824-00, aposentada pela portaria nº 164/2017, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.915,35 (quatro mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/08/2019. (Processo nº 1541/2019)

Petrópolis, 15 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**CPTRANS****ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO**

Às 10h do dia 19/09/2019, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela PORTARIA Nº 15, de 01 de agosto de 2018 e PORTARIA Nº 14, de 01 de julho de 2019 tendo como Presidente Antônio Carlos Corrêa e membros Érica Marques Braga e Renata Chaves Lopes Oliveira, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
04802/2018		Deferido
04829/2018		Indeferido
04933/2018		Deferido
00001/2019		Deferido
00008/2019		Indeferido
00019/2019		Indeferido
00026/2019		Indeferido
00039/2019		Deferido
00045/2019		Indeferido
00047/2019		Deferido
00050/2019		Indeferido
00087/2019		Deferido
00090/2019		Indeferido
00091/2019		Deferido
00092/2019		Deferido
00093/2019		Indeferido
00094/2019		Deferido
00096/2019		Indeferido
00101/2019		Indeferido
00102/2019		Indeferido
00104/2019		Indeferido
00119/2019		Indeferido
00123/2019		Indeferido
00135/2019		Indeferido
00138/2019		Indeferido
00141/2019		Indeferido
00144/2019		Indeferido
00146/2019		Indeferido
00155/2019		Indeferido
00163/2019		Indeferido
00167/2019		Indeferido
00170/2019		Indeferido
00186/2019		Indeferido
00189/2019		Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
00193/2019		Indeferido
00198/2019		Indeferido
00206/2019		Indeferido
00209/2019		Indeferido
00211/2019		Deferido
00212/2019		Indeferido
00214/2019		Indeferido
00216/2019		Indeferido
00217/2019		Indeferido
00218/2019		Indeferido
00219/2019		Indeferido
00221/2019		Indeferido
00222/2019		Deferido
00224/2019		Indeferido
00225/2019		Indeferido
00226/2019		Indeferido
00227/2019		Indeferido
00234/2019		Deferido
00251/2019		Indeferido
00252/2019		Deferido
00258/2019		Deferido
00259/2019		Deferido
00260/2019		Deferido
00262/2019		Indeferido
00263/2019		Indeferido
00264/2019	E-12/192/100266/2018	Indeferido
00265/2019		Indeferido
00268/2019	E-12/194/100162/2018	Indeferido
00273/2019		Deferido
00275/2019		Indeferido
00277/2019		Indeferido
00280/2019		Indeferido
00284/2019		Deferido
00287/2019		Indeferido
00290/2019		Deferido
00297/2019		Indeferido
00299/2019		Indeferido
00300/2019		Indeferido
00302/2019		Indeferido
00309/2019		Deferido
00310/2019		Indeferido
00311/2019		Indeferido
00312/2019		Indeferido
00314/2019		Indeferido
00315/2019		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 19/09/2019.

**ANTÔNIO CARLOS CORRÊA**  
Presidente

**ÉRICA MARQUES BRAGA**

Membro

**RENATA CHAVES LOPES OLIVEIRA**

Membro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de

Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

L0P2555 L29747524 31/10/2014 55414 R\$ 53,20;  
KPK6261 K30209885 05/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
L0Z7403 K30374037 06/11/2014 70301 R\$ 191,54;  
KVJ2791 K30209475 07/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
LUX8894 K30374758 09/11/2014 51851 R\$ 127,69;  
LHV1924 L29526728 02/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
KRP1389 L29527030 05/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOB3817 L29526979 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
DBZ4403 L29526277 30/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LAW2816 L29526380 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LCF8519 L29526750 02/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KZQ2139 L29526917 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LTR5490 L29527021 05/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KWA9912 L29527190 06/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
GUS2917 L29526453 01/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KWE3908 L29526870 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LKP7052 L29526254 30/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KPM3851 L29526517 01/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LUF5115 L29526392 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
IQW9565 L29526168 29/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LLH1956 L29526664 02/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
GZS2620 L29526451 01/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOZ8784 L29526276 30/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOB3817 L29526449 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KMI7051 L29526775 03/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNB4573 L29526185 30/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LSH0791 K30205024 06/11/2014 55412 R\$ 53,20;  
KMQ2401 L29524971 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
OQY8608 L29526117 29/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
HGL6909 L29526861 03/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
HSN9911 L29526480 01/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LQI3941 L29525731 26/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
JPV5783 L29747530 31/10/2014 55414 R\$ 53,20;  
LUP3292 K30209559 07/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
LLE4162 K30209537 06/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
LOQ2197 K30209508 27/10/2014 55413 R\$ 53,20;  
LSU0926 K30375965 06/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
LTF1401 L29526267 30/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LTF1401 L29526269 30/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LRA3968 L29526604 01/11/2014 74550 R\$ 85,13;

KWJ4378 L29526824 03/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNZ3327 L29526914 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LPI0372 L29526377 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LPE6488 L29527183 06/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KVO4582 L29526409 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LBR5078 L29527101 05/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LKS7830 L29527074 05/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LRL2821 L29527169 06/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LLW3726 K30373785 10/11/2014 55411 R\$ 53,20;  
LNV1678 K30375984 10/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
LTX0037 K30206829 29/10/2014 55414 R\$ 53,20;  
LPK5991 L29747312 06/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
LOS5224 L29747689 03/11/2014 55090 R\$ 85,13;  
LCK1251 L29747862 03/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
LNU3663 K30210205 10/11/2014 54870 R\$ 127,69;  
KNC4028 K30205695 14/10/2014 55412 R\$ 53,20;  
KZK2546 L29526576 01/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LUP3292 L29527194 06/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQZ3033 L29526785 03/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQK7746 L29526908 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LPL3325 L29527036 05/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KWC5914 L29526550 01/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNB4573 L29526997 05/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KYG2177 K30376104 09/11/2014 56222 R\$ 53,20;  
LLH6927 K30210251 01/11/2014 60501 R\$ 191,54;  
LKR8665 K30209538 07/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
LSX0079 L29527154 06/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KPB2538 L29526200 30/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LNV7021 L29747543 04/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
LVB9584 L29747550 05/11/2014 55500 R\$ 85,13;  
LNV9304 L29747556 05/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
K0I2060 L29747718 06/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
LAH2386 L29747720 06/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
KRI2075 L29747735 08/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
KQO0275 L29747902 06/11/2014 55414 R\$ 53,20;  
KYT8142 L29747907 06/11/2014 55414 R\$ 53,20;  
LAJ5599 L29748014 06/11/2014 55411 R\$ 53,20;  
LLU3761 K30209955 11/11/2014 73662 R\$ 85,13;  
LPX6754 K30208436 11/11/2014 55412 R\$ 53,20;  
KQD9208 K30208592 11/11/2014 53800 R\$ 85,13;  
LAT8175 K30208463 12/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
KXL2283 K30209181 28/10/2014 55411 R\$ 53,20;  
KZW6234 L29527049 05/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KTK4686 K30206839 10/11/2014 55414 R\$ 53,20;  
K0J5642 L29747198 05/11/2014 56900 R\$ 127,69;  
L0B0617 L29747310 06/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
K0J4615 L29747580 06/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
LRY0492 L29747708 04/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
KRWG3573 L29747713 05/11/2014 73662 R\$ 85,13;  
MLS6994 L29747900 06/11/2014 55412 R\$ 53,20;  
LPW0578 L29748010 05/11/2014 56900 R\$ 127,69;  
LDB6846 L29748023 08/11/2014 55414 R\$ 53,20;  
HNS5045 L29525917 27/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LNM8061 K30209198 01/11/2014 60501 R\$ 191,54;  
KQZ4312 L29527100 05/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KXJ5237 K30209889 06/11/2014 55412 R\$ 53,20;  
KXS1030 K30206840 10/11/2014 55414 R\$ 53,20;  
KQD2699 L29747315 06/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
KVR6804 L29747548 05/11/2014 55414 R\$ 53,20;  
LQR0508 L29747694 03/11/2014 55500 R\$ 85,13;  
KQZ8127 L29747874 04/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
JPP2353 L29747876 04/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
KVM9158 L29747913 07/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
KUO8764 K30210352 11/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
LRR4588 K30210256 05/11/2014 73662 R\$ 85,13;  
HNS5045 L29525916 27/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNC1581 L29526989 04/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
KNC1581 L29526982 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
HDA6643 K30208952 10/11/2014 55411 R\$ 53,20;  
LAJ3208 K30210320 13/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
LQN1136 L29747196 05/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
KMN3313 L29748013 05/11/2014 56900 R\$ 127,69;  
KOU3182 K30206933 12/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
KWZ2808 L29527304 07/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNY9888 L29527239 07/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KRS1850 L29527453 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KWJ8471 L29527417 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
GUS2917 L29527379 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KMF1380 L29527612 09/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
HJC3770 L29527603 09/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KZL6835 L29527229 07/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LLG9832 L29527386 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNC1139 L29527369 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KXV4873 L29527310 07/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
PUD3275 L29527491 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LON0397 L29527429 08/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
KVO2330 L29527388 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;

KVK7868 L29527582 09/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
HHF1500 L29527402 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
HPD6341 L29527487 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LOO3594 L29527221 07/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
HKV0063 K30209578 13/11/2014 55411 R\$ 53,20;  
KVM7867 K30376112 15/11/2014 55414 R\$ 53,20;  
KQK9968 K30209317 14/11/2014 73662 R\$ 85,13;  
K0I0437 L29747753 14/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
HNU2508 L29747941 11/11/2014 73662 R\$ 85,13;  
LQD7986 L29747944 11/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
KZF2637 L29747951 11/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
LTH5316 L29747978 12/11/2014 70301 R\$ 191,54;  
KWF5435 L29747990 14/11/2014 58194 R\$ 574,62;  
LOA0162 L29748031 11/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
KQE9665 L29748204 10/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
KXP0912 L29748208 13/11/2014 55500 R\$ 85,13;  
HMS2491 L29748221 13/11/2014 55250 R\$ 85,13;  
MTX7997 K30209654 12/11/2014 56300 R\$ 85,13;  
KWZ1856 K30178987 16/11/2014 54526 R\$ 127,69;  
LNE4933 K30210505 19/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
KVO1081 K30210804 21/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
KQZ7399 L29527541 09/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LCO3176 K30210132 12/11/2014 55411 R\$ 53,20;  
LSH0791 L29527442 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LLF1451 L29747327 10/11/2014 54526 R\$ 127,69;  
KQR2878 L29747987 14/11/2014 55090 R\$ 85,13;  
KTH4567 K30209149 13/11/2014 73662 R\$ 85,13;  
LCQ5832 L29526446 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQZ4385 L29747189 03/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
LVB8941 L29747559 06/11/2014 54522 R\$ 127,69;  
LPQ5788 L29746843 18/09/2014 55412 R\$ 53,20;  
LLL4145 K30198429 13/11/2014 73662 R\$ 85,13;  
LVC2777 L29529643 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KPK5123 L29526913 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LOU9865 K30210207 11/11/2014 54870 R\$ 127,69;  
KWZ2808 L29527322 07/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
GUS2917 L29527371 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
OPF9957 L29527439 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LMC5822 L29527567 09/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KYT2402 L29527433 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
K0I8618 L29527393 08/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
KSS7300 L29527600 09/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LVC2777 L29527546 09/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KPM4742 L29527270 07/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LQB9805 L29527217 07/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQI5009 L29527362 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNC0683 L29527512 09/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KWA2119 L29527628 09/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LPH1992 L29527476 08/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
KXY6131 L29527404 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOU3043 L29527577 09/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LQB4056 L29527257 07/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNR5768 L29527466 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
DMD4187 K30209584 13/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
LTX5280 K30374938 15/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
KOG2316 K30210802 18/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
KGN4461 L29747326 10/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
HLB6864 L29747329 10/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
LAK5619 L29747596 10/11/2014 55414 R\$ 53,20;  
KNS6024 L29747597 10/11/2014 55414 R\$ 53,20;  
KNB7671 L29747764 14/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
LLQ6936 L29747765 14/11/2014 56221 R\$ 53,20;  
DFE1156 L29747929 10/11/2014 55415 R\$ 53,20;  
KYP0359 L29747946 11/11/2014 73662 R\$ 85,13;  
LVA4001 K30208704 12/11/2014 56900 R\$ 127,69;  
LMA1821 K30202348 16/11/2014 70481 R\$ 191,54;  
GTB6882 K30209816 19/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
LLR5220 K30210180 21/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
KWL2386 L29527136 06/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
MXI6331 L29747916 07/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
K0I8618 L29527394 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LRP3519 L29527293 07/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
OPQ4796 L29527332 07/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LPR0702 L29527477 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
GLV6277 L29527385 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQE7641 L29527508 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KUJ9794 L29526879 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KZF5973 L29526314 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LPG4518 L29526899 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQE8310 L295269319 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LCJ9787 L29526617 01/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
LVC2777 L29526618 01/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
LOO2190 L29526952 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KTV8380 L29526953 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LBI2400 K30205026 09/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
KUJ5445 L29525882 27/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
MSY9207 L29526274 30/10/2014 74550 R\$ 85,13;

LJT8679	L29526466	01/11/2014	74550	R\$ 85,13;
MSY9207	L29526275	30/10/2014	74550	R\$ 85,13;
KSU0902	L29526302	30/10/2014	74550	R\$ 85,13;
KVX7253	L29526506	01/11/2014	74550	R\$ 85,13;
MSY9207	L29526273	30/10/2014	74550	R\$ 85,13;
LKV9356	L29526448	31/10/2014	74550	R\$ 85,13;
LQZ5527	L29526507	01/11/2014	74550	R\$ 85,13;
KWG3132	L29526624	02/11/2014	74550	R\$ 85,13;
JDP4252	K30208238	08/10/2014	55411	R\$ 53,20;
KQL1309	K30208456	07/10/2014	55680	R\$ 127,69;
LSZ3992	L29524147	14/10/2014	74550	R\$ 85,13;
LNT0126	K30375978	09/11/2014	55250	R\$ 85,13;
HON3493	L29526649	02/11/2014	74550	R\$ 85,13;
LK07248	L29526208	30/10/2014	74550	R\$ 85,13;
KNV6143	L29526361	31/10/2014	74550	R\$ 85,13;
LQJ6109	L29526408	31/10/2014	74550	R\$ 85,13;
BDO5555	L29525919	27/10/2014	74550	R\$ 85,13;
KPW1268	L29526994	08/11/2014	74550	R\$ 85,13;
LUN1494	L29747323	07/11/2014	51930	R\$ 191,54;
KPX5806	L29526389	31/10/2014	74550	R\$ 85,13;
LPJ1603	L29747700	03/11/2014	54521	R\$ 127,69;
LCM2432	K30210165	12/11/2014	53800	R\$ 85,13;
LNM9833	L29747737	08/11/2014	55680	R\$ 127,69;
KOS2237	K30210263	05/11/2014	56900	R\$ 127,69;
KQE4390	K30209483	08/11/2014	55412	R\$ 53,20;
KQC6116	K30206842	12/11/2014	55413	R\$ 53,20;
LAX1419	L29526960	04/11/2014	74550	R\$ 85,13;
KOH8514	L29527378	08/11/2014	74550	R\$ 85,13;
LVA4501	K30208955	11/11/2014	55411	R\$ 53,20;
KTM7128	L29527597	09/11/2014	74550	R\$ 85,13;
LKT2486	K30373601	16/11/2014	73740	R\$ 191,54;
KWZ5707	L29527303	07/11/2014	74550	R\$ 85,13;
KXX7486	K30373788	13/11/2014	73662	R\$ 85,13;
KXM6560	L29747974	12/11/2014	55411	R\$ 53,20;
LNK6255	L29527452	08/11/2014	74550	R\$ 85,13;
KVM8047	L29527604	09/11/2014	74550	R\$ 85,13;
KZF5973	L29527215	07/11/2014	74550	R\$ 85,13;
KSS0650	L29747745	11/11/2014	54521	R\$ 127,69;
LLM4810	K30208708	17/11/2014	51851	R\$ 127,69;
DTR2214	L29529489	22/11/2014	74550	R\$ 85,13;
LRB8418	L29528036	13/11/2014	74550	R\$ 85,13;
KYK1051	L29529151	20/11/2014	74550	R\$ 85,13;
LLK3813	L29529583	23/11/2014	74550	R\$ 85,13;
KWG3132	L29527632	10/11/2014	74630	R\$ 127,69;
KWB8832	L29528618	17/11/2014	74550	R\$ 85,13;
LQH7248	L29528966	20/11/2014	74550	R\$ 85,13;
LBK8435	L29528885	19/11/2014	74550	R\$ 85,13;
HIX0159	L29529397	22/11/2014	74550	R\$ 85,13;
LOT9732	L29529799	24/11/2014	74550	R\$ 85,13;
KOL3699	L29530082	27/11/2014	74550	R\$ 85,13;
LKK8718	L29529762	24/11/2014	74630	R\$ 127,69;
LPJ4661	L29528329	15/11/2014	74550	R\$ 85,13;
KRQ3159	L29529853	25/11/2014	74550	R\$ 85,13;
LIH4705	L29529793	24/11/2014	74550	R\$ 85,13;
LBZ8564	L29530065	27/11/2014	74550	R\$ 85,13;
FBU0865	L29747794	19/11/2014	55414	R\$ 53,20;
KOI2909	L29530053	27/11/2014	74550	R\$ 85,13;
KXX3843	L29530079	27/11/2014	74550	R\$ 85,13;
KVV1179	L29529917	25/11/2014	74550	R\$ 85,13;
LNO3356	L29528080	13/11/2014	74550	R\$ 85,13;
LQK4474	L29748455	24/11/2014	55680	R\$ 127,69;
LIW8124	L29748095	24/11/2014	54526	R\$ 127,69;
ODB5067	L29528199	14/11/2014	74550	R\$ 85,13;
KPI7387	L29748086	24/11/2014	55413	R\$ 53,20;
KQE7601	L29530888	03/12/2014	74550	R\$ 85,13;
KMV5463	L29530705	02/12/2014	74550	R\$ 85,13;
LKB2487	K30372578	06/12/2014	54100	R\$ 85,13;
NHJ9919	L29530399	30/11/2014	74550	R\$ 85,13;
LLW3111	L29530239	29/11/2014	74630	R\$ 127,69;
KYR3205	L29530551	30/11/2014	74550	R\$ 85,13;
GWH0006	L29530951	04/12/2014	74550	R\$ 85,13;
KTK2419	L29530531	30/11/2014	74550	R\$ 85,13;
LLY2370	K30376181	06/12/2014	55415	R\$ 53,20;
LAP4796	L29530092	27/11/2014	74550	R\$ 85,13;
KPT9775	K30372571	06/12/2014	54100	R\$ 85,13;
KQ6350	L29530942	04/12/2014	74550	R\$ 85,13;
KZQ3066	L29530698	02/12/2014	74550	R\$ 85,13;
KQZ1420	L29530939	04/12/2014	74550	R\$ 85,13;
KRM0532	L29531037	04/12/2014	74550	R\$ 85,13;
LSD0467	L29531014	04/12/2014	74550	R\$ 85,13;
KWG3132	L29530568	01/12/2014	74550	R\$ 85,13;
HPQ0124	L29530375	30/11/2014	74630	R\$ 127,69;
LVC8008	L29531173	06/12/2014	74550	R\$ 85,13;
KZC5157	K30210423	14/12/2014	55680	R\$ 127,69;
LUJ4216	K30200360	14/12/2014	54522	R\$ 127,69;
KVP7234	K30209970	15/12/2014	55500	R\$ 85,13;
KUD4722	L29532161	13/12/2014	74550	R\$ 85,13;
KZU1765	L29532360	14/12/2014	74550	R\$ 85,13;
KXT8033	L29531898	11/12/2014	74550	R\$ 85,13;
CXC4263	L29748151	12/12/2014	55413	R\$ 53,20;
LQO8717	L29532030	12/12/2014	74550	R\$ 85,13;
KQZ5858	L29748150	12/12/2014	55413	R\$ 53,20;
LTD1223	K30375201	13/12/2014	55411	R\$ 53,20;
KQE8153	L29532003	12/12/2014	74550	R\$ 85,13;
KQE2339	L29531400	07/12/2014	74550	R\$ 85,13;
LLW4730	L29748691	12/12/2014	54521	R\$ 127,69;
LBY8550	L29532274	14/12/2014	74550	R\$ 85,13;
LBS6607	L29532036	12/12/2014	74550	R\$ 85,13;
HDH6053	K30211659	16/12/2014	55412	R\$ 53,20;
KPM0945	L29524717	18/10/2014	74550	R\$ 85,13;
BMM5750	L29746535	01/10/2014	55415	R\$ 53,20;
LSF1176	L29746902	02/10/2014	55680	R\$ 127,69;
LKX8754	K30207252	06/10/2014	55680	R\$ 127,69;
KQE9431	K30207122	08/10/2014	55412	R\$ 53,20;
LPN6412	L29746177	08/10/2014	55500	R\$ 85,13;
KNC1261	L29524895	19/10/2014	74550	R\$ 85,13;
KNR8361	L29524893	19/10/2014	74550	R\$ 85,13;
KPM2600	L29524519	16/10/2014	74550	R\$ 85,13;
KWV6509	L29530993	04/12/2014	74550	R\$ 85,13;
EIJ2969	L29748526	03/12/2014	54521	R\$ 127,69;
KQE7455	L29523950	16/09/2014	74550	R\$ 85,13;
GZH8566	L29525026	19/10/2014	74630	R\$ 127,69;
KUD9556	L29525226	22/10/2014	74710	R\$ 574,62;
KZW6234	L29525298	22/10/2014	74550	R\$ 85,13;
KHX7618	K30208378	22/10/2014	55250	R\$ 85,13;
KHX7618	K30208377	22/10/2014	55680	R\$ 127,69;
LPE3265	K30208078	24/10/2014	54521	R\$ 127,69;
LUL1760	K30208546	21/10/2014	55411	R\$ 53,20;
KVX0587	K30375543	27/10/2014	51852	R\$ 127,69;
HFT6303	L29525177	21/10/2014	74550	R\$ 85,13;
KPR5946	K30188783	27/10/2014	55411	R\$ 53,20;
KZL6156	L29525570	25/10/2014	74550	R\$ 85,13;
LOP2987	L29524988	19/10/2014	74550	R\$ 85,13;
LIF4413	L29525311	22/10/2014	74550	R\$ 85,13;
GZN6481	L29525396	23/10/2014	74550	R\$ 85,13;
GQN6847	L29525580	25/10/2014	74550	R\$ 85,13;
KZL6156	L29525142	21/10/2014	74550	R\$ 85,13;
LJO6646	L29525222	22/10/2014	74550	R\$ 85,13;
LJT8679	L29525305	22/10/2014	74550	R\$ 85,13;
LTF2949	L29525649	25/10/2014	74550	R\$ 85,13;
LLF9722	K30206397	06/11/2014	55414	R\$ 53,20;
LOZ1157	K30200649	04/11/2014	55414	R\$ 53,20;
KNC1499	K30206992	05/11/2014	55680	R\$ 127,69;
HCA4126	K30374757	09/11/2014	73662	R\$ 85,13;
LEB1907	L29526240	30/10/2014	74550	R\$ 85,13;
KPM5643	L29526522	01/11/2014	74550	R\$ 85,13;
KUD4844	L29527041	05/11/2014	74550	R\$ 85,13;
LTH5668	L29526702	02/11/2014	74550	R\$ 85,13;
LLM7995	L29526859	03/11/2014	74630	R\$ 127,69;
KUP8202	L29527201	06/11/2014	74550	R\$ 85,13;
KTG5070	K30206898	08/11/2014	54521	R\$ 127,69;
KZK0325	K30208082	31/10/2014	70481	R\$ 191,54;
LRZ5042	K30374927	05/11/2014	73662	R\$ 85,13;
LAE2739	L29526107	30/10/2014	74550	R\$ 85,13;
KOW0928	L29526433	31/10/2014	74550	R\$ 85,13;
KVY2554	L29526781	03/11/2014	74550	R\$ 85,13;
KVK7149	L29526803	03/11/2014	74550	R\$ 85,13;
KOW0928	L29527027	05/11/2014	74550	R\$ 85,13;
KVZ1911	K30206537	02/10/2014	70640	R\$ 191,54;
LOH8739	L29747111	22/10/2014	55500	R\$ 85,13;
AHY7562	L29524870	18/10/2014	74550	R\$ 85,13;
LB08274	L29746980	14/10/2014	55680	R\$ 127,69;
LCP5961	K30209050	21/10/2014	55416	R\$ 53,20;
LIZ5150	K30375542	27/10/2014	51851	R\$ 127,69;
KFF1802	L29525079	20/10/2014	74550	R\$ 85,13;
CZF2209	L29525040	20/10/2014	74550	R\$ 85,13;
KUA5994	L29747834	29/10/2014	54521	R\$ 127,69;
KUC3937	L29526179	30/10/2014	74550	R\$ 85,13;
KNA9115	L29526669	02/11/2014	74550	R\$ 85,13;
KUD9556	L29528799	19/11/2014	74630	R\$ 127,69;
KQZ4813	L29747709	04/11/2014	55090	R\$ 85,13;
KXG3945	L29747993	17/11/2014	54521	R\$ 127,69;
KSQ0177	L29530357	29/11/2014	74550	R\$ 85,13;
CSR1947	L29528390	15/11/2014	74550	R\$ 85,13;
KQE4845	L29528420	16/11/2014	74550	R\$ 85,13;
LBS2333	L29528686	18/11/2014	74550	R\$ 85,13;
LCE4764	K30376475	30/11/2014	55680	R\$ 127,69;
KNA1670	L29531921	11/12/2014	74550	R\$ 85,13;
KXF3339	L29530223	29/11/2014	74550	R\$ 85,13;
LCU0024	L29531005	04/12/2014	74550	R\$ 85,13;
KNB3956	L29748507	02/12/2014	55680	R\$ 127,69;
KXX3843	L29531908	11/12/2014	74630	R\$ 127,69;
KOI5350	L29748367	10/12/2014	55412	R\$ 53,20;
BOB3517	L29532095	12/12/2014	74550	R\$ 85,13;
DFE1156	L29748643	02/12/2014	55412	R\$ 53,20;
OLS6532	L29523752	15/09/2014	74550	R\$ 85,13;
LPJ9590	K30208352	01/10/2014	54521	R\$ 127,69;
KOJ7136	L29745392	01/10/2014	55680	R\$ 127,69;
KTN5037	L29746539	01/10/2014	55680	R\$ 127,69;
GUE9089	K30208222	04/10/2014	55411	R\$ 53,20;
KZJ2466	K30208517	03/10/2014	57380	R\$ 191,54;
KNC1261	K30207253	06/10/2014	55250	R\$ 85,13;
LSE1370	K30208229	07/10/2014	54521	R\$ 127,69;
KTJ7263	K30208525	07/10/2014	55680	R\$ 127,69;
JLH2467	K30208555	08/10/2014	55412	R\$ 53,20;
KOI4063	K30208215	02/10/2014		